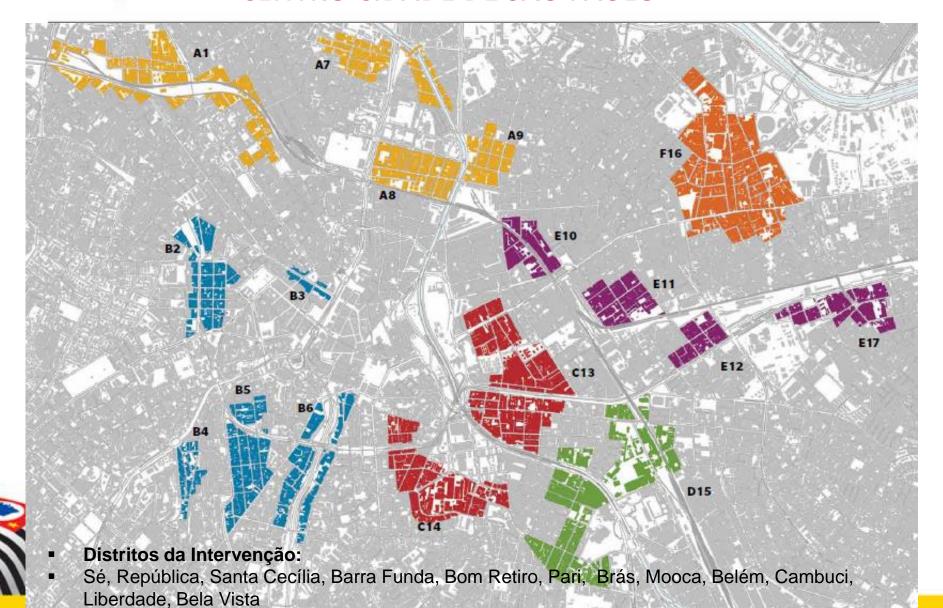


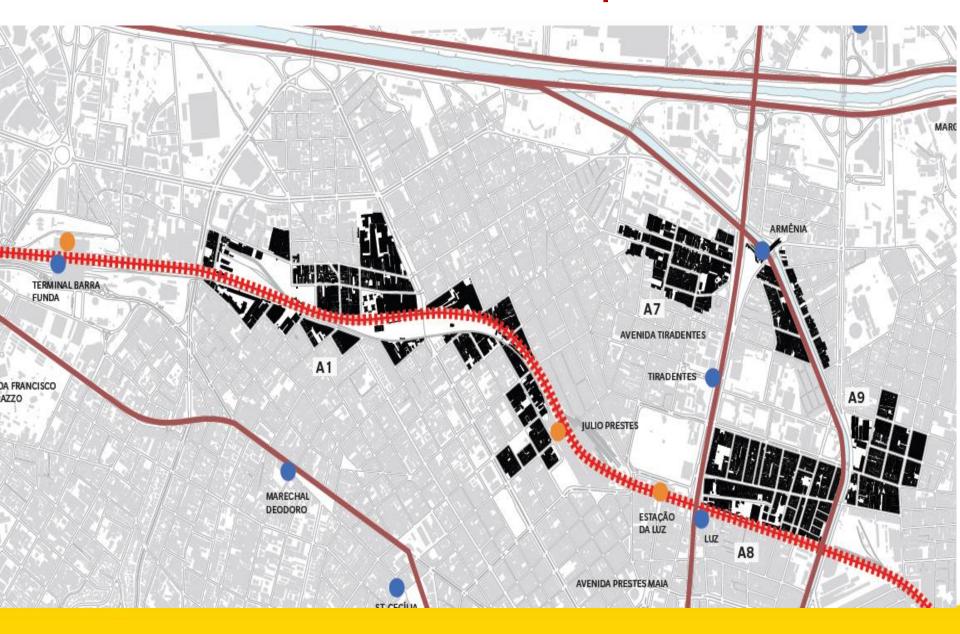


PPP HABITACIONAL CENTRO CIDADE DE SÃO PAULO





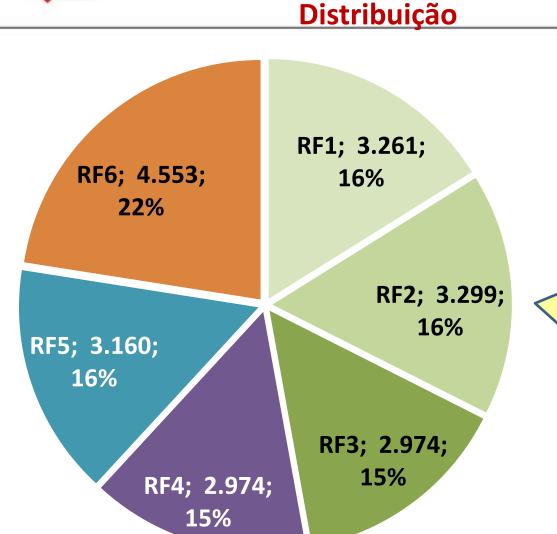
ESTRATÉGIA DE OCUPAÇÃO Eixo Ferroviário/Sistema Transporte de Massa





PPP HABITACIONAL CENTRO CIDADE DE SÃO PAULO





RF1 + RF2 = 6.560 uh Até 3 Pisos Salariais do Estado' R\$ 2.265,00

Nota:

HIS e HMP no conceito da legislação do Município de São Paulo (Decreto 44.667/2004)





PROCESSO

- **►** INICIADO EM ABRIL DE 2012 COM CHAMAMENTO № 004/2012 PARA 10.000 UNIDADES
- 32 EMPRESAS CADASTRADAS
- O5 EMPRESAS APRESENTARAM 10 ESTUDOS

OBJETIVOS

- INCLUSÃO SOCIAL DIVERSIDADE
- REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO
- > ACELERAÇÃO DO PROCESSO DE REPOVOAMENTO DO CENTRO
- > APROXIMAÇÃO DA MORADIA DOS LOCAIS DE OFERTA DE EMPREGO

> ESTRATÉGIAS

- INCLUSÃO SOCIAL DIVERSIDADE.
- UTILIZAÇÃO DAS ZEIS
- FACULDADE AO SETOR PRIVADO PARA DESAPROPRIAR IMÓVEIS
- BALIZAMENTOS: PODER CONCEDENTE (CADASTRAMENTO, FAIXAS DE RENDA; SETORES DE INTERESSE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS PRODUTOS, INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO
- > BALIZAMENTOS: PODER CONCEDENTE

PÚBLICO-ALVO:

- POPULAÇÃO QUE TRABALHA NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE SÃO PAULO;
- > PRIORIDADE PARA FAMÍLIAS COM RENDA BRUTA MENSAL DE ATÉ R\$ 4.068,00.
- > ATENDIMENTO A FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ R\$ 10.848,00.
- **2.000 UNIDADES PARA ASSOCIAÇÕES HABILITADAS EM CERTAME PÚBLICO DESDE 2010**





ESCOPO

- > AQUISIÇÃO DE TERRENOS
- > ELABORAÇÃO DE PROJETOS
- > EXECUÇÃO DE OBRAS HABITACIONAIS, INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS SOCIAIS
- > PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GESTÃO CONDOMINIAL/TRABALHO SOCIAL, GESTÃO DE SUBSÍDIOS.

> INVESTIMENTOS:

	SETOR PRIVADO	R\$ 4.638 milhões
\triangleright	CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA ANUAL DO ESTADO:	R\$ 296 milhões
\triangleright	VPL DA CONTRAPRESTAÇÃO DO ESTADO:	R\$ 1.622 milhões
\triangleright	PARTICIPAÇÃO PMSP	R\$ 404 milhões
	PRAZOS DO PROJETO: 20 ANOS	

- - 2 A 6 ANOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS
- 14 A 18 ANOS PARA OPERAÇÃO





MODELAGEM

- > OFERTA MANDATÓRIA: 20.221 UNIDADES
- ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CADASTRAMENTO PELO PARCEIRO PRIVADO
- SPE FISCALIZADA PELO PODER CONCEDENTE;
- CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL
- DIVISÃO EM 3 LOTES
- > CONCEPÇÃO URBANÍSTICA: INSTITUTO URBEM.
- > SERVIÇOS DE GESTÃO CONDOMINIAL E TRABALHO SOCIAL
- GARANTIA DA CONTRAPRESTAÇÃO PELO ESTADO.

QUEM PODE CONCORRER

- SOCIEDADES ISOLADAS OU CONSÓRCIOS
- > FUNDAÇÕES
- ENTIDADES PRIVADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
- > INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
- > FUNDOS DE INVESTIMENTO DIVERSOS
- EMPRESAS COM ATIVIDADES DE INVESTIDORAS FINANCEIRAS
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO = MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO
- PLANO DE NEGÓCIOS: VIABILIDADE ATESTADA POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA





GARANTIAS DO PRIVADO

- PROPOSTA: 1% DO VALOR DO INVESTIMENTO
- > EXECUÇÃO: 5% DO VALOR DO INVESTIMENTO
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO: 10% DO INVESTIMENTO SE EMPRESA ISOLADA; 13% SE CONSÓRCIO
- > HABILITAÇÃO JURÍDICA
- REGULARIDADE FISCAL
- CAPACITAÇÃO TÉCNICA







> TIPOLOGIAS HABITACIONAIS – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

- > HIS
 - H1 1 dorm área útil mínima: 35m²
 - H2 2 dorm área útil mínima: 43m²
 - H3 3 dorm área útil mínima: 52m²
- > HMP
 - H0m: Compacto área útil mínima: 35m² sala e quarto integrados
 - H1m 1 dorm área útil até: 46m²
 - H2m 2 dorm área útil até: 58m²
 - H3m 3 dorm área útil até: 70m²

PROPORCIONALIDADES DA OFERTA DOS PRODUTOS - DIRETRIZES

- > 1 Dorm até 20% das unidades
- 3 Dorm até 15% das unidades
- Em função do resultado da habilitação das famílias, o Poder Concedente poderá reconsiderar essas diretrizes



PPP ÁREA CENTRAL Cronograma



EVENTOS	DATAS-MARCO
AUDIÊNCIA PÚBLICA – REALIZADA	25/MARÇO-2013
CONSULTA PÚBLICA – INÍCIO	Meta para publicação:
Minuta de Edital preparado pela SH/Casa Paulista e em análise na Secretaria Executiva do CGPPP.	8/MAIO/2013
CONSULTA PÚBLICA – TÉRMINO	9/JUNHO/2013
Ficará aberta por 30 dias.	
APROVAÇÃO FINAL – CGPPP	AGOSTO/2013
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	AGOSTO/2013

Notas:

- Convênio com a Prefeitura em preparação;
- 2. Processo para D.I.S. dos terrenos preparado pela SH/Casa Paulista. Em mãos da PGE.
- Promotoria de Habitação e Urbanismo abriu Inquérito Civil. Promotor pediu documentos para instrução; estamos preparando.
- 4. Circula uma Carta Aberta. Já entramos em entendimentos com a PMSP para realizar encontro de esclarecimento.

0





PPP ÁREA CENTRAL Diretrizes da Intervenção Urbana



DIVERSIDADE ARQUITETÔNICA

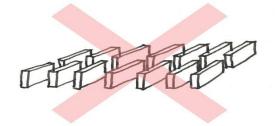
■ Num mesmo conjunto, cada edifício deverá contar com solução arquitetônica única, capaz de lhe conferir uma identidade, sem que seja desrespeitado, no entanto, o princípio da equivalência: mesmo porte, mesma importância, mesmo valor.

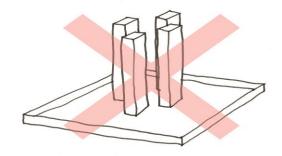
> EVITAR A SEGREGAÇÃO URBANA E CONTEXTUALIZAR AS INTERVENÇÕES

Deverão, nesse sentido, evitar os conjuntos de forma abstrata, monótonos, constituídos de uma única tipologia repetida à exaustão e cuja morfologia não estabelece nenhuma relação formal, espacial e funcional com o lugar: com a topografia, com as ruas e seus alinhamentos e com a ocupação vizinha.

> EVITAR O CONDOMÍNIO FECHADO PARA A CIDADE

As intervenções não poderão construir empreendimentos na forma de condomínios fechados para a cidade, completamente cercados por muros, sem nenhuma relação formal, espacial e funcional com as ruas circundantes. Os condomínios fechados acabam por constituir enclaves no tecido urbano que em nada colaboram para a vitalidade e a segurança do espaço público urbano.









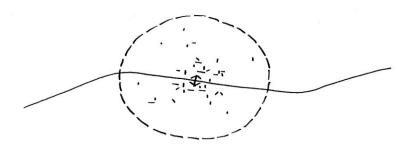
CONCENTRAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM TORNO DAS ESTAÇÕES: INTEGRAÇÃO SOCIAL EM TORNO DE VALORES COMUNS

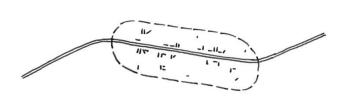
- As intervenções deverão concentrar / polarizar os empreendimentos em torno das estações do transporte sobre trilhos.
- Desse modo, além de maximizar o uso da capacidade da infraestrutura instalada, deverá ser favorecida a manutenção da coexistência social nos empreendimentos de uso misto, ao concentrar distintos segmentos em torno de um serviço de inegável valor para todos, que é transporte de grande capacidade e qualidade, e do qual ninguém, em princípio, abdicará em favor de uma vida segregada.

> REFORÇAR OS POLOS URBANOS CONFIGURADOS PELAS ESTAÇÕES

Para reforçar o valor público do transporte sobre trilhos e para criar referências na paisagem, as intervenções deverão, quando possível, reforçar os polos urbanos que pouco a pouco estão se organizando em função e ao redor das estações do Metrô e da CPTM e contribuir para que essas sejam capazes de modular o tecido da cidade e de estimular a formação de comunidades locais, identificadas com cada uma dessas paradas, transformadas em verdadeiros "foyers urbanos" dos bairros a que servem.











PROMOVER A TRANSPOSIÇÃO DAS BARREIRAS

As intervenções deverão promover a transposição de grandes infraestruturas, estabelecendo uma ocupação de morfologia e usos que dialoguem por continuidade ou por complementaridade, formal, espacial e funcional, em seus dois lados.

AGRUPAMENTOS

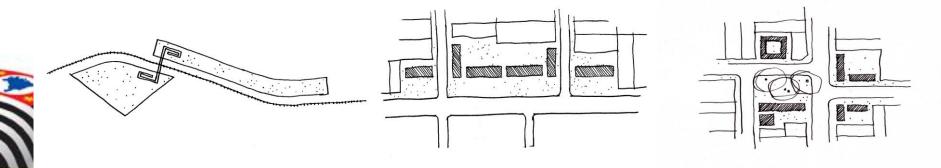
 As intervenções deverão agrupar os empreendimentos para potencializar o efeito transformador de cada um deles, constituindo áreas de intervenção maiores e com maior poder para renovar os espaços urbanos vizinhos.

POLOS DE OPORTUNIDADE / CENTROS REFERENCIAIS

As intervenções deverão agrupar os empreendimentos para formar eixos ou bulevares, cada vez mais atraentes como espaços públicos urbanos para as práticas esportivas, como a caminhada, a corrida e o passeio, bem como eixos que favoreçam o surgimento de polos de oportunidade / centros referenciais para os distintos bairros da Área Central.

CENTROS DE BAIRROS

 As intervenções deverão agrupar os empreendimentos para formar pequenas praças ou largos como centros de bairro: polos do comércio local e dos vínculos de vizinhança.





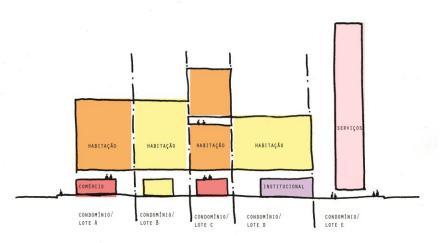


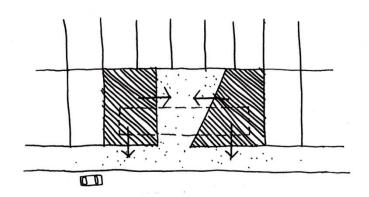
EDIFÍCIO DE USO MISTO

- Integração social e urbana: edifícios deverão sediar o uso misto.
- Nos casos em que os edifícios contarem com usos públicos ou usos privados de interesse público nos seus térreos, a cobertura desses volumes inferiores deverá privilegiar o uso condominial dos moradores, com terraços ou térreos aéreos.

USO DE INTERESSE PÚBLICO NO TÉRREO

 As intervenções deverão programar usos de interesse público – públicos (institucional) ou privados de interesse público (comércio, serviços e indústria leve) – nos térreos das construções, a fim de construir sinergias entre as ruas e sua ocupação vizinha.





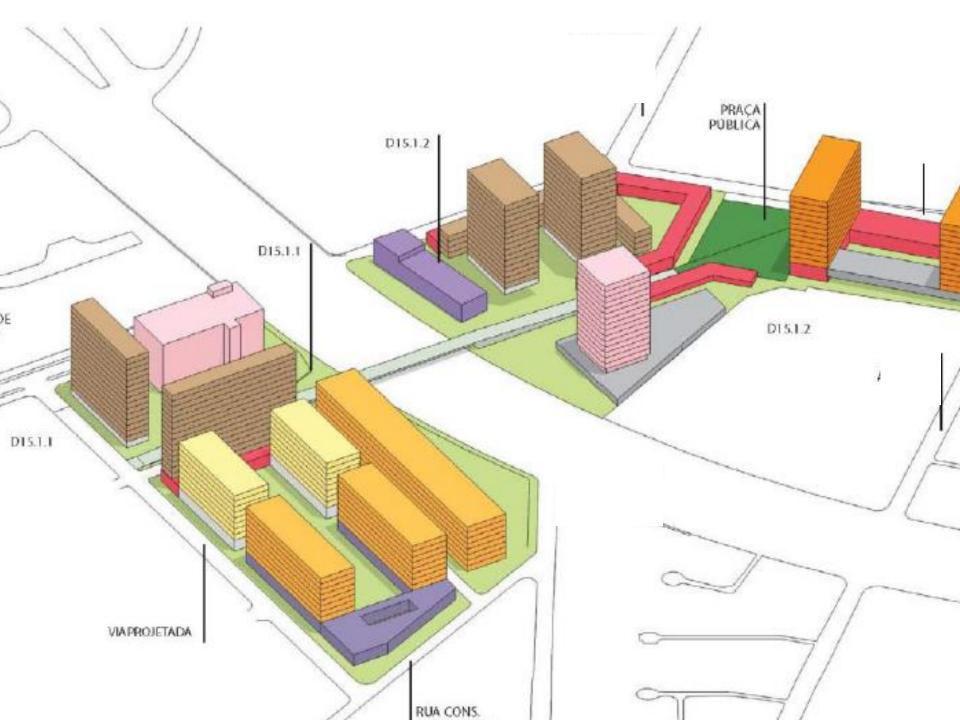
condomino/Lote < 300 unidades habitacionais / 10.000m²

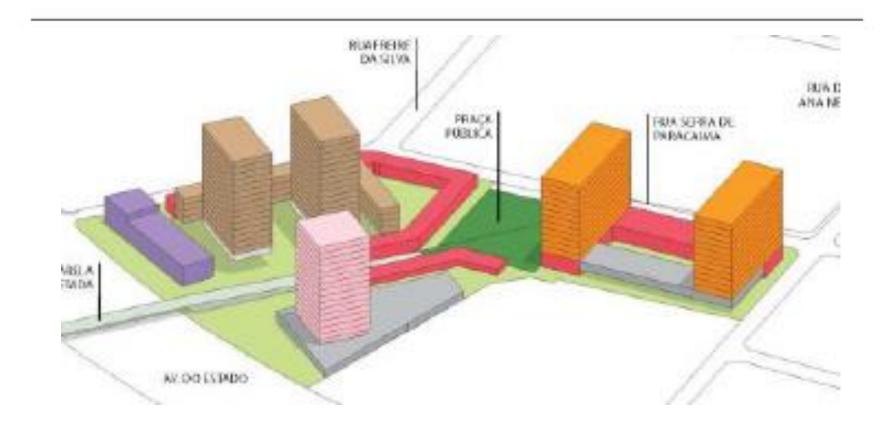














GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Geraldo Alckmin

SECRETARIA DA HABITAÇÃO Sílvio Torres

AGÊNCIA PAULISTA DE HABITAÇÃO SOCIAL



